



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - CNPJ nº  
18.602.037/0001-55 CEP: 38.800-000

**LEI Nº 2.297 DE 23 DE JULHO DE 2018**

## **AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, à Agência para o Desenvolvimento Esportivo e Social De São Gotardo, no exercício de 2018, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento de 2018, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de Julho de 2018.

**SEIJI EDUARDO SEKITA**

Prefeito Municipal

